

**MUNICÍPIO DE OVAR****Aviso (extrato) n.º 14529/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de ciências sociais e humanas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Ciências Sociais e Humanas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião realizada no dia 16 de julho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho, assim designados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, a afetar ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente:

Carreira e categoria: Técnico Superior.  
Área funcional: Ciências Sociais e Humanas.  
N.º de Postos de Trabalho: 1.

2 — Atribuição/atividade:

Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. As funções são consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, fundamentam e preparam a decisão, complementadas pelas seguintes funções: Assegurar uma adequada e sustentável gestão do Centro de Educação Ambiental (CEA) e acompanhar todos os procedimentos associados a esta infraestrutura, gerindo o CEA para a eficaz dinamização das atividades de educação ambiental junto dos prestadores de serviço e efetuando o agendamento das atividades com as Escolas e população em geral; Planear, coordenar e avaliar o Programa de educação ambiental do Parque Ambiental do Buçaquinho, para a população escolar em particular do pré-escolar, 1.º e 2.º ensino básico dos alunos do Concelho de Ovar; Pesquisar oportunidades de financiamento comunitário para as atividades do PABU, inclusive do Programa de Educação Ambiental no Parque Ambiental do Buçaquinho; Implementar normas de qualidade, ambiente e segurança no PABU, com vista à certificação do mesmo; Promover uma adequada e abrangente divulgação de informação ambiental através da criação de página oficial do Facebook do CEA do Parque Ambiental do Buçaquinho e consequente atualização; Colaborar com entidades públicas, privadas ou associações de defesa ambiental, na preservação e valorização dos recursos naturais e património ambiental existente no concelho e impulsionar a democracia participativa e a corresponsabilização dos munícipes em geral.

O nível de habilitação exigido é a Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas.

3 — A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

26 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira Silva*.

313532665